



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 31/2022**

**ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA ROTUNDA DOS  
ÁLAMOS**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 25 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 546/2021, torna público que, no âmbito da inauguração da Rotunda dos Álamos, torna-se necessário proceder a alterações temporárias à circulação rodoviária nos arruamentos adjacentes à Rotunda dos Álamos, no dia 17.01.2022 (segunda) nos seguintes horários:

**ENTRE AS 11:30 E AS 12:00**

Condicionamento da circulação rodoviária no Caminho da Igreja, no troço compreendido entre o posto de abastecimento e a Rotunda dos Álamos.

**ENTRE AS 12:00 E AS 13:00**

- Interrupção à circulação rodoviária na Rua do Campo do Marítimo, no troço entre a Rua Quinta D. Leonor e a Rotunda dos Álamos;
- Interrupção à circulação rodoviária do Caminho dos Álamos, entre a Rua Antero de Quental e a Rotunda dos Álamos;
- Interrupção à circulação rodoviária no Caminho da Igreja, no troço compreendido entre o posto de abastecimento e a Rotunda dos Álamos;
- Interrupção à circulação rodoviária na Avenida da Madalena entre o Caminho da Ponte e a Rotunda dos Álamos;
- Durante esta interrupção, as carreiras de transportes públicos que tenham os seus percursos afetados serão desviadas para a Rua Quinta D. Leonor, Caminho do Cemitério, Caminho da Terra Chã, Caminho do Ribeirinho, Caminho de Santo António, arruamento de ligação sem designação toponímia entre o Caminho de Santo António e Avenida da Madalena, Avenida da Madalena e/ou Rua Padre Manuel Sancho de Freitas, Caminho dos Álamos, Caminho da Azinhaga, Caminho do Lombo Jamboeiro, Estrada Comandante Camacho de Freitas. Os percursos detalhados das carreiras podem ainda ser consultados na página eletrónica das concessionárias.

A circulação de veículos pesados na Rua do Campo do Marítimo fica interrompida entre as 11:30 e as 13:00, devendo os mesmos circular pela Estrada Comandante Camacho de Freitas, com exceção dos transportes públicos que neste período podem circular pela Rua Quinta D. Leonor.



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Devido aos constrangimentos previstos durante esta intervenção, solicita-se que seja evitada a circulação nos arruamentos afetados.

Solicita-se a melhor compreensão pelos eventuais transtornos causados, a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente e informamos que a coordenação do trânsito será assegurada pela Polícia de Segurança Pública.

Funchal, 14 de janeiro de 2021.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito,

Bruno Miguel Camacho Pereira